

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Milklei Leite

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 561/2021

Acrescenta metas ao Código 2250, pertencente ao Programa “Cidade Desenvolvida e Sustentável”, do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, conforme Mensagem nº 058/2021.

Art. 1º. Acrescenta no Código 2250, pertencente ao Programa “Cidade Desenvolvida e Sustentável da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR”, (*Vide página 208, do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021*), no subcampo “Descrição” a meta: **“Implantar 10(dez) Academias da Terceira Idade, no bairro Nossa Senhora da Apresentação.”**

Art. 2º. Os recursos para suprir a meta promovida pelo art. 1º, advirão do remanejamento do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), do **Código 2131**, do Programa “Gestão Democrática, Transparente e Integrada”, da Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM.

Art. 3º. As fontes de recursos para a execução das metas do Código 2250, acrescido do remanejamento proposto no Art. 2º, totalizam o valor de 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais)

Atenciosamente,



Milklei Leite de Farias
Vereador